ATA DA 507ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Octavio Ginez de Almeida Bueno e Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausente justificadamente o Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Presidente iniciou a sessão às 09h50min, comunicando que esteve em reunião com o Secretário de Justiça, Marcio Elias Rosas, naquela semana, para tratar sobre a reposição inflacionária dos vencimentos de Defensores/as e servidores/as, oportunidade em que também solicitou providências quanto às perícias, tendo em vista que o novo Código de Processo Civil havia alterado seu regramento quanto ao pagamento. Comunicou, ainda, que havia participado do lançamento da edição 2017 do Anuário da Justiça, na última quarta-feira, no Tribunal de Justiça do Estado (TJSP), oportunidade em que fez parte da composição de autoridades, acompanhando o Presidente do TJSP, Paula Dimas de Bellis Mascaretti, o Diretor da Conjur, Márcio Chaer, do Corregedor-Geral da Justiça, Manoel de Queiroz Pereira Calças. Registrou a presença ao evento da Primeira Subdefensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque, da Segunda Subdefensora Pública-Geral, Fabiana Botelho Zapata, do Terceiro Subdefensor Público-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Júnior e do Defensor Público Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, João Henrique Imperia Martini. Relatou que, neste anuário, a Defensoria Pública havia sido contemplada com um capítulo exclusivo e assim compondo o panorama de funcionamento do Judiciário paulista. Comunicou que, nesta semana, o Defensor Público Assessor Parlamentar esteve em Brasília acompanhando as discussões que envolvem a reforma previdenciária, em razão da preocupação atinente à Instituição e às demais Defensorias Públicas nos Estados, assim como à Defensoria Pública da União. Por fim, cumprimentou o Conselheiro Luiz Eduardo pelo nascimento de sua filha. Após, passou-se às comunicações da Secretaria. Justificou a ausência do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho em razão de licença-paternidade. Em seguida, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao primeiro inscrito, representante da Sociedade Civil e da Central de Movimentos Populares, Sr. Benedito Roberto Barbosa. Ele manifestou que a proposta para descentralizar o Núcleo de Habitação de Urbanismo havia sido deliberada no último Ciclo de Conferências da Defensoria Pública justamente pela demanda apresentada no interior do Estado. Disse entender que o voto apresentado pelo relator do processo CSDP nº 519/16 estaria contrário à descentralização e, assim, reforçou a importância de uma reunião pública para tratar sobre o tema no intuito de garantir o que havia sido deliberado nas conferências. Por fim, lembrou que, naquela semana, se comemorava a Luta Internacional das Mulheres, oportunidade em que reforçou seu posicionamento em prol à descriminalização do aborto e ressaltou que as propostas apresentadas nas conferências sequer poderiam ser suprimidas no plano anual de atuação, sobretudo pelo Conselho Superior. Após, o Presidente franqueou a palavra ao representante da sociedade civil e do Comitê Pop Rua, Sr. Robson Cesar Correia de Mendonça. Ele informou que, naquela semana, a Defensoria Pública havia participado de um evento do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo. Após, o Presidente franqueou a palavra à representante da União de Mulheres do Município de São Paulo, Sra. Marilia Kayano Morais. Ela manifestou que o objetivo de seu projeto seria instrumentalizar o acesso às mulheres à justiça e que havia lhe causado estranhamento saber da controvérsia exposta no Conselho Superior, no que tange à descriminalização do aborto, tendo em vista que o tema já tinha sido apresentado em conferências passadas. Lembrou que sua entidade havia iniciado sua atuação em 1994 e que a entidade estaria em fase de expansão para outras cidades, sendo que 15 municípios no interior do Estado haviam participado deste projeto. Afirmou que a Defensoria Pública existia, sobretudo para o fortalecimento da sociedade civil e, neste sentido, solicitou que a proposta pela descriminalização do aborto, tema sobre o qual já considerava a Defensoria como parceira, se mantivesse dentro do

plano anual da Instituição. Após, o Presidente franqueou a palavra à Oficial de Defensoria Pública, Sra. Leticia Macedo. Ela abordou sobre a missão da Defensoria, sendo esta a de promover e defender a população carente e, para isto, afirmou que se fazia necessário um bom atendimento, demonstrando sua preocupação com o panorama atual da Instituição. Pontuou sobre a necessidade de reajuste salarial a todas as carreiras, ressaltando que os servidores se encontravam numa situação mais emergencial, tendo em vista que boa parte eram arrimos de família e vinham enfrentando empréstimos para quitar suas dívidas. Após, o Presidente franqueou a palavra à representante da Sociedade Civil, Rachel Moreno. Ela informou ser militante do movimento feminista desde 1974 e informou que a quarta maior causa de morte de mulheres se dava por aborto. Relatou que a ONU já havia recomendado a descriminalização do aborto, sobretudo nos locais que sofriam epidemias como da zika, lamentando, ainda, que apenas as mulheres eram penalizadas quando há o aborto. Por fim, afirmou que seria fundamental assegurar a liberdade de todas as religiões, para que possam convencer a não fazer o aborto, mas sem se esquecer da laicidade do Estado. Após, o Presidente franqueou a palavra ao representante da Sociedade Civil e da Central de Movimentos Populares, Sr. Nelson da Cruz Souza. Ele manifestou que seria importante uma reunião entre o Conselho Superior e as entidades de classe que participaram das Conferências para esclarecer qual o motivo do descumprimento do que havia sido deliberado nas mesmas. Ressaltou que se o Conselho Superior continuar seguindo com a modificação das propostas deliberadas nas Conferências, os movimentos sociais deixariam de se mobilizar para que a população participasse destas reuniões. Por fim, reiterou a importância na descentralização do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Após, o Presidente franqueou a palavra ao representante da Sociedade Civil e do Movimento Comitê Pop Rua, Sr. Robson César Mendonça. Ele solicitou aos Conselheiros que tivessem atenção diferenciada a essa população e que, embora houvesse o atendimento especializado, seria necessária uma atuação nas ruas. Por fim, convidou a Defensoria Pública a participar do XIV Encontro Cultura e Cidadania da População em Situação de Rua, que aconteceria no dia 21 de abril, e que contaria com a participação de diversas entidades públicas. Após, o Presidente franqueou a palavra à Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Dra. Ana Rita Souza Prata. Ela relatou que a proposta aprovada no V Ciclo de Conferências tratava da descriminalização do aborto e, neste sentido, defendeu que houvesse uma maneira de garantir a realização do aborto de forma legal, dentro dos parâmetros reconhecidos em lei. Reiterou que a prática do aborto inseguro respondia pela quarta causa de morte de mulheres no Brasil, representando um total de 1 (um) milhão de abortos inseguros e que acabavam gerando ainda mais gastos para o Sistema Único de Saúde, dada a necessidade de realizar procedimentos decorrentes da realização de procedimento inseguro. Entendeu que, da mesma forma que a Instituição discute a inconstitucionalidade do desacato e do crime de porte de drogas para uso pessoal, considerou que deveria discutir também a questão do aborto. Por fim, reafirmou o compromisso do Núcleo Especializado dos Direitos da Mulher com a proposta aprovada na Conferência. Após, o Presidente franqueou a palavra à Defensora Pública Yasmin Mercadante Pestana, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado dos Direitos da Mulher. Ela abordou sobre a luta pelos direitos das mulheres, dizendo que o tema fazia parte de seu período de graduação e que teve inspiração na Defensoria Pública como a Instituição patrona dos direitos dos mais vulneráveis. Afirmou que privar a garantia de uma proposta aprovada nas conferências, significava desamparar diversas pessoas. Nesse sentido, reafirmou a necessidade de a Instituição se alinhar na atuação em prol da defesa das mulheres, sobretudo pela proposta apresentada no último ciclo de conferências. Após, o Presidente franqueou a palavra à representante da Associação dos Servidores, Marina Oliveira dos Santos. Ela manifestou que a entidade de classe teve uma semana intensa de movimentações políticas e relatou que havia participado de uma audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo sobre reforma da previdência, que contou com a participação do Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá, como também estiveram presentes na Assembleia Geral da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado, que tinham como pauta principal as reformas da previdência e trabalhista. Considerou que houve uma alarmante supressão de direitos sociais em rápida tramitação no Congresso Nacional, por meio da PEC 287/16, que trata da reforma da previdência, do PL 6678/16, que trata da reforma trabalhista e do PL 4330/04, que trata da terceirização. Afirmou, ainda, que a Associação dos Servidores tem acompanhado os trabalhos contra retrocessos nos

direitos e que tem se articulado junto a Deputados Federais em eventos no Estado, partidos políticos e Assembleia Legislativa. Relatou que, na última quarta-feira, havia participado da Paralisação Internacional das Mulheres protestando pela luta contra a violência de gênero, o machismo e a reforma da previdência, que penaliza mais as mulheres, propondo a extinção de sua aposentadoria antecipada. Solicitou que a Administração entregasse um relatório sobre a arrecadação do Fundo de Assistência Judiciária (FAJ) e o posicionamento do Defensor Público-Geral quanto à possibilidade de remanejamento de dotações orçamentárias de 2017, visando viabilizar o reajuste a servidores. Por fim, reiterou o pedido para que o Defensor-Geral mantivesse o compromisso quanto à priorização nas negociações salariais e o reajuste de servidores, sinalizando que esses estão sufocados pelo empobrecimento, com perdas inflacionárias da ordem de 30% (trinta por cento) e, consequentemente, muitos endividados com empréstimos consignados para sobrevivência. Após, o Presidente franqueou a palavra a representante do Coletivo Levanta Zabelê, Patrícia Rodrigues da Silva. Ela manifestou que sendo a Conferência soberana, o Conselho Superior sequer poderia rever a sua decisão, cabendo ao Colegiado apenas o acatamento da decisão tomada. Afirmou que a Instituição em muito tem contribuído para a ampliação dos debates, citando a questão do aborto e reiterou que as mulheres negras e de baixa renda são as que mais sofrem com sua criminalização. Reiterou que mulheres brancas e de classe média têm acesso a clínicas especializadas para realização do aborto de forma segura e sem qualquer forma de criminalização, diferentemente das mulheres que fazem o aborto inseguro por terem negado o atendimento médico. Por fim, o Presidente franqueou a palavra ao usuário da Defensoria Pública, Sr. Sidney Santos Souza. Ele manifestou seu descontentamento diante dos serviços prestados pela Instituição, no que tange ao seu processo que, segundo ele, desde outubro de 2014, seus pais buscam o atendimento da Defensoria Pública. Disse que, até aquele momento, não haviam sido atendidos. Afirmou que havia encaminhado diversos ofícios, mas diante da inércia, informou ter buscado apoio junto à Ouvidoria, Corregedoria e Defensoria-Geral, ressaltando que em nenhuma instância sequer teve resposta. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: sobre a fala do Sr. Robson Cesar Correia de Mendonça, afirmou que o pedido será analisado e informou que certamente haveria a participação da Defensoria Pública no evento. Sobre a fala do Sr. Sidney Santos Souza, pontuou que sequer detinha conhecimento do caso específico e informou que buscaria maiores informações para, assim, passar uma resposta concreta para o usuário. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa, pontuou que o caso se referia à atuação de advogado conveniado e sinalizou que as informações colhidas pela Ouvidoria seriam passadas à Defensoria Geral para conhecimento e providências pertinentes. Sobre a fala da servidora Marina Oliveira, afirmou que o relatório sobre a arrecadação do FAJ estaria disponível no Portal da Defensoria, visando dar transparência a eventuais consultas. Esclareceu que, na próxima semana, estaria em reunião com os Secretários da Casa Civil, Samuel Moreira, e de Governo, Saulo de Castro Abreu Filho, para tratar do reajuste de servidores e Defensores. Em seguida, passou-se às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O representante da Apadep, Leonardo Scofano, agradeceu o Diretor de Assuntos Legislativos, Marco Christiano Chibebe Waller, por tê-lo substituído durante sua ausência nas sessões, em razão de seu gozo de férias. Ressaltou que, mesmo em férias, havia participado das atividades relacionadas à reforma da previdência, junto com outras associações de Promotores, Juízes e Procuradores, em Brasília, oportunidade em que havia coletado diversas assinaturas em apoio às emendas propostas pela Anadep e pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas). Comentou que esteve em contato com Deputados Federais, juntamente com o Assessor Parlamentar, Rafael Pitanga, e o Presidente da Anadep, Antonio Maffezoli, informando que a reforma da previdência, tal como prevista, seria desrespeitosa aos trabalhadores e trabalhadoras, sobretudo quanto à necessidade de 49 (quarenta e nove) anos de contribuição, a possibilidade de aposentadoria voluntária apenas aos 65 (sessenta e cinco) anos, igualando homens e mulheres, sem considerar que a maioria das mulheres tem jornada dupla de trabalho e a regra de transição que previa o corte etário de 50 (cinqüenta) anos para homens e 45 (quarenta e cinco) anos para mulheres. Informou que aguardava a publicação do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade Estadual, que questionava o regime previdenciário relativo a Defensores que ingressaram nos últimos concursos, principalmente aos que pertenciam a outros entes federativos e que não poderiam integrar o regime de previdência por completo. Neste sentido,

afirmou que a decisão do Tribunal de Justiça foi muito favorável, mas que havia ainda a preocupação sobre alguns de seus efeitos, sobretudo sobre a compensação de valores já recolhidos pela SP-PREVCOM, bem como possibilidade de recolhimento retroativo, caso a pessoa tenha deixado de contribuir com a previdência complementar. Comentou que a valorização dos servidores se fazia tão necessária quanto a dos Defensores e que também atuavam numa situação de sucateamento. Assim, considerou levianos os apontamentos feitos acerca de privilégios de Defensores, na fala da Ouvidoria-Geral, tendo em vista que o próprio Ouvidor-Geral recebia bonificação por resultados, bem como diárias com valores de Defensores, além de auxílio-transporte. Assim, solicitou respeito e também transparência por parte da Ouvidoria, especialmente em relação à bonificação por resultado. Pontuou que o Conselho Consultivo da Ouvidoria teria total liberdade de manifestação, mas que ele também se reservava no direito de comentar o ocorrido com a Defensora Lizandra Rabelo Duarte, que havia se candidatado à Subouvidoria da Unidade Santo Amaro. Apontou que a colega havia sido submetida à análise daquele Conselho, na última segunda-feira. O representante da Apadep relatou que no Conselho Consultivo havia sido informada a ausência de parceria entre a Coordenação e a Ouvidoria e considerou que houve uma confusão entre o papel de cada órgão, apontando que Coordenação se ausenta de fazer o papel de Subouvidoria. Apontou que a fala da Ouvidoria deveria vir com uma análise técnica, sem qualquer julgamento pessoal, diferentemente dos comentários deselegantes e agressivos trazidos em relação à colega. Ressaltou a forma como a Defensora Pública atuava na qualidade de Coordenadora. O Conselheiro Alexandre Orsi acompanhou a fala do Presidente da Apadep e considerou que as críticas promovidas pela Ouvidoria-Geral foram injustas, tendo em vista as benfeitorias, que haviam sido apresentadas pela Defensora, citando a reestruturação do atendimento na Unidade Santo Amaro, sem qualquer aporte financeiro. Sobre os pagamentos ditos pelo Ouvidor, no que tange à bonificação por resultados, indagou se há metas a serem atingidas, e questionou quem as avalia, assim como questionou sobre o pagamento do auxílio transporte, pois afirmou que havia necessidade de trazer a questão ao Conselho, diante da existência de remunerações semelhantes aos dos Defensores, sendo pagas a algumas categorias de servidores. O Conselheiro Leandro Loss manifestou ser solidário à Defensora Lizandra Rabelo Duarte e considerou que o Conselho Consultivo da Ouvidoria tem liberdade para se expressar, da mesma forma que o Conselho Superior, assim como a Instituição de modo geral. Todavia, mostrou-se preocupado com críticas feitas de maneira descontextualizada, mostrando a importância de reconhecer as benfeitorias para melhoria do trabalho na atividade fim. Destacou que sequer há privilégios de Defensores Públicos e que a carreira seguia com sobrecarga de trabalho, falta de estrutura para atuação e de apoio em plantões, além de remuneração muito abaixo da recebida por outras carreiras, se equiparadas constitucionalmente. Por fim, solicitou ao Ouvidor-Geral que trabalhasse para mostrar o que ocorre realmente na Instituição, tendo em vista que muitas sessões do Conselho Consultivo são marcadas por um massacre aos Defensores, como se estes se negassem a empreender esforços em suas atividades. O Conselheiro Pedro Avellar informou que havia participado de quatro reuniões na última semana, quais sejam: a) Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, pra tratar sobre mudanças numa entidade de acolhimento e o déficit de vagas em creches na cidade; b) Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de envolvimento da Secretaria de Assistência Social e dos CRASs em casos de pedidos de leite especial e fralda, evitando a judicialização; c) Departamento Regional de Saúde, para tratar do fornecimento de medicamentos e realização de cirurgias; e, d) audiência com Juiz, Promotor, Delegado e Comandantes da Polícia Militar a respeito da violência policial contra crianças e adolescentes. Relatou que havia apadrinhado cerca de quatro crianças, com diferentes níveis de vulnerabilidade e, assim, solicitou que as pessoas possam de fato reconhecer o trabalho realizado pela carreira, ao invés de somente criticar sem fundamento. O Conselheiro Júlio Tanone pontuou que, apesar das considerações feitas pela Ouvidoria à Defensora Lizandra Rabelo, a mesma sequer se sentiu ofendida pelo que foi discutido no Conselho Consultivo, pois somente ficaria ofendida por mentiras que pudessem parecer verdades, ao contrário do que ocorreu e que classificou como mentiras absurdas. Afirmou que estava analisando a Deliberação CSDP nº 281, que trata sobre a indicação de Subouvidorias, afirmando que a Lei Estadual 988/06 prevê a indicação de Subouvidor pela Defensoria Pública-Geral, mediante a proposta da Ouvidoria-Geral, Apontou que a redação da deliberação como está traria risco de culminar em situações como a ocorrida,

diante de construções e considerações absolutamente desarrazoadas, fugindo às atribuições do Conselho Consultivo. Por fim, solicitou que houvesse cautela e zelo nas manifestações, a fim de evitar maiores excessos, sobretudo daqueles que assumiam funções em Subouvidoria, pois os Defensores assumem a função porque acreditam no serviço prestado. O Conselheiro Horácio Xavier elogiou a transparência com que a Ouvidoria promovia suas discussões, quanto à escolha dos Subouvidores, mas ressaltou que houve excessos na sua crítica. Lembrou que já havia atuado como Subouvidor e nessa época mandou e-mails indagando sobre os critérios de escolha e afirmou que, na ocasião, havia sido informado que havia déficit de Defensores inscritos e que a escolha independia da visão ideológica. Mostrou preocupação no que tange às críticas pessoais à Defensora Lizandra Rabelo, o que considerou exagerado por parte da Ouvidoria-Geral. Pontuou que aqueles que exerciam a função de coordenação agiam com esforço, pois eram formados em Direito e precisam lidar com administração e prestação de contas, sem receber capacitação para esse feito. Por fim, ressaltou a fala do Conselheiro Pedro Avellar, pontuando que muitos Defensores, dados como 'reacionários', desempenham muito além de seu trabalho de forma silenciosa. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino compartilhou que, na última quinta-feira, havia iniciado o atendimento inicial especializado na Unidade de Rio Claro, citando que o local comportava uma estrutura adequada e digna à população, agradecendo a equipe da Assessoria da Qualidade do Atendimento e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação pela estruturação. Informou que, sobre as revisões criminais, o prazo de atuação se expiraria no final de março e, por isso, destacou que, na próxima semana, haveria abertura de novas inscrições para os Defensores interessados em participar desta atividade. Considerou que o novo ato preveria a participação de 300 (trezentos) Defensores, narrando que antes eram previstos 275 (duzentos e setenta e cinco) no último ato, sem prejuízo da possibilidade de incremento dependendo do acervo das revisões. O Conselheiro Lucio Mota considerou sua fala um desagravo à Defensora Pública Lizandra Rabelo, pedindo que o Conselho Superior se debruçasse sobre essa questão de forma veemente, tal como foram as críticas feitas pelo Conselho Consultivo da Ouvidoria. Afirmou que o Conselho Consultivo e a Ouvidoria sequer poderiam ser instrumentos partidários e ideológicos. Por fim, comentou que aguardaria um pedido de desculpas à Defensora Lizandra Rabelo Duarte por parte da Ouvidoria-Geral. A Conselheira Fabiana Zapata informou que a Defensora Pública Lizandra Rabelo Duarte atuou como Coordenadora da área de família na Unidade de Santo Amaro, no último semestre, e elogiou sua atuação e capacidade de gestão, com extremo cuidado em relação à questão orçamentária, apesar de não ter formação para tal, buscando sempre atingir melhorias no atendimento, com boas ideias e sem aumento de gastos. Elogiou e agradeceu o empenho da Defensora Lizandra Rabelo, sobretudo a benfeitoria do atendimento de forma consciente, possibilitando maior mobilidade entre usuários e estagiários durante o atendimento. Pontuou que já e discutia, com a antiga Ouvidora, que, no caso de ausência de subouvidor na Unidade, o Coordenador não poderia lhe fazer as vezes. Ao contrário, só poderia reunir as manifestações dos usuários e, sem lê-las, encaminhar ao Ouvidor Geral. Disse que é preciso discutir essas questões, pois recebeu alguns questionamentos de Coordenadores e, de fato, eles não podem responder pela Subouvidoria na ausência de Subouvidores. Informou que, nesta semana, acompanhou a Assessoria Cível em reuniões a respeito do termo de cooperação entre Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Secretaria Estadual de Saúde. Informou também que houve avanços no fluxo para obtenção dos remédios e insumos, sendo possível ver casos de sucesso, principalmente na Capital. Relatou que nos primeiros dias foram identificados alguns problemas, sobretudo em relação à redação das respostas técnicas da área da saúde, mas que tem sido corrigida pela Secretaria de Saúde. Por fim, informou que o atendimento inicial da Capital contava com o termo de convênio entre a Defensoria Pública e o Banco Central (Bacen), permitindo aos membros e servidores da Instituição o uso do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), diante da importância de subsídio para a avaliação da situação econômico-financeira. Mencionou que, nesse sentido, houve a publicação do Ato Normativo DPG nº 122, com informações gerais sobre essa ferramenta. O Ouvidor Alderon Pereira alegou que críticas feitas durante a sessão do Conselho faziam parte do processo democrático. Lembrou que a figura do Subouvidor havia sido criada, pois a equipe da Ouvidoria era muito pequena para atender todas as Unidades da Defensoria. Contudo, externou que a atividade era exercida por um Defensor Público sendo, por

isso, contra o modelo de Ouvidoria externa. Pontuou que, com relação à Defensora Pública Lizandra, os comentários trazidos se referiam a uma situação especifica, na qual a Ouvidoria havia enviado ofícios para ela, quando atuava como Coordenadora da Unidade de Santo Amaro, e que na ocasião houve demora na devolutiva, e neste sentido o Conselho Consultivo havia questionado se, como Subouvidora, se a situação ocorresse novamente o que poderia ser feito. Sobre o vídeo apresentado, o Ouvidor considerou que sequer havia um feito um comentário ofensivo à Defensora, todavia, se colocou à disposição para ir até a Unidade de Santo Amaro para conversar com a Defensora, e entender o motivo de sua insatisfação. Ponderou que seus vencimentos são satisfatórios e que o motivava, sobretudo, ao ideal de fazer uma Defensoria Pública melhor no que tange ao atendimento à população de rua e às pessoas hipossuficientes, mas não era decisivo à sua atuação. Afirmou que a bonificação por resultado atingia toda a equipe da Ouvidoria e que era avaliada por outros órgãos, e citou que o órgão sequer avaliava os demais. Considerou que seria importante atenuar as tensões criadas entre a Defensoria Pública e a Ouvidoria, evitando perdas aos usuários. Por fim, pontuou que o Conselho Consultivo em nenhum momento havia vetado a indicação da Defensora, mas sim a considerou habilitada para ocupar o cargo de Subouvidora, e lamentou que Conselho Superior fizesse dessa situação um fato político. A Corregedora Ana Paula Kayamori pontuou que havia assistido ao vídeo com a reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria e ressaltou que houve pessoalização em relação à Defensora Lizandra Rabelo, nesse sentido lamentou, sobretudo, em razão do excelente trabalho realizado pela colega. Por fim, sugeriu que houvesse uma melhor análise do que seria dito nas reuniões, sobretudo a transmissão, pois nem mesmo a Corregedoria-Geral atuava com essa premissa e recomendou que o órgão deveria pedir desculpas. O Conselheiro Octavio Ginez comentou que havia assistido ao vídeo e acompanhou a fala da Corregedora-Geral. Afirmou que a Ouvidoria, por ser um órgão da administração, deveria saber como funcionava a remuneração dos Defensores, e complementou que, se o Conselho Consultivo tivesse alguma dúvida, poderia questionar, uma vez que os salários de todos estão publicados no site da Defensoria, a fim de evitar apontamentos duvidosos. Informou que houve avanços quanto às audiências de custódia em Sorocaba, citando que a situação dos presos no local havia sido acertada com uma das Juízas, sendo realizada uma coleta de roupas que eram fornecidas às pessoas presas. Lembrou que ainda se fazia necessário solucionar a questão da alimentação e do transporte dos presos, e relatou que estaria em reunião com o Juiz responsável pelo transporte dos presos nos próximos dias. Por fim, pontuou que teve conhecimento de diversas críticas feitas ao Conselheiro Pedro Avellar, a maioria feita por próprios Defensores Públicos, e afirmou ser testemunha da atuação vocacionada pelo Defensor, dando voz a pessoas que muitas vezes deixam de ser ouvidas, e cumprimentou o Conselheiro pela sua brilhante atuação. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos, quais sejam: ressaltou que a gestão tem total compromisso com a observância da legalidade de todos seus atos, que tem expressa previsão legal, o que vale para a remuneração de todos servidores/as e Defensores/as. Informou que a remuneração do Ouvidor era prevista em lei, e inferior ao de Defensor Público no nível I, prevendo o direito à bonificação por resultado, sendo regulamentada anualmente por ato DPG, com prévia oitiva do Conselho Superior. Esclareceu que a cada ano os critérios para a bonificação são encaminhados, com as avaliações relativas ao período, tendo a avaliação do Departamento de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças, Engenharia e Arquitetura, Logística, as Coordenadorias de Tecnologia de Informação, Geral de Administração, Comunicação Social, Serviço de Informações ao Cidadão, Corregedoria-Geral e Escola da Defensoria. Registrou seu agradecimento a todos os Coordenadores da Defensoria Pública que atuavam sem prejuízo de suas funções, mesmo que com dificuldades que encontravam em lidar com situações que não são de sua área. Sobre o acesso ao Bacen, lembrou que poderia ser usado em favor do usuário, no curso de uma ação judicial, caso fosse necessário para demonstrar algo no processo, e ressaltou a importância da autorização do usuário para acesso às informações. Sobre a questão da bonificação, informou que o Departamento de Recursos Humanos estava aberto às sugestões, quanto ao aprimoramento do sistema de avaliação de cumprimento de metas, incluindo a Ouvidoria no sistema de avaliação. Por fim, elogiou o trabalho apresentado pela Defensora Pública Lizandra Rabelo, como Coordenadora, assim como os demais Coordenadores. Afirmou que debates e críticas eram importantes, mas deveriam ser pautadas pelo respeito, preservando a dignidade e humanidade, reiterando que seria importante ter em mente

que a crítica superficial por vezes não considera a complexidade do que era realizado. Após, passou-se à ordem do dia. O Presidente encaminhou as propostas de exceções e inversões da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 368/17. Interessado/a: Mateus Oliveira Moro. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 03ª DP da Unidade São Vicente / Para: Unidade Júri, Regional Criminal, Município de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselheiro Alexandre Orsi leu o relatório e proferiu o voto, na condição de *'ad hoc'*, no sentido de homologar a desistência do interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator *'ad hoc'*. O Conselho DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Orsi Netto, na condição de *'ad hoc'*, homologar o pedido de desistência do interessado. **CSDP nº 374/17 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições, após certificação pela Secretaria do Conselho Superior. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 13/03/17 a 17/03/2017, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 24 de março de 2017. **CSDP nº 373/17 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Maria Beatriz de Alcantara Sá. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Vila Prudente / Para: Unidade Santos e/ou São Vicente). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto oralmente no sentido de indeferir o pedido da interessada. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido. **CSDP nº 376/17 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Concurso de remoção a pedido. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista de antiguidade, nos moldes de como havia sido publicada e sequer houve impugnação. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista de antiguidade para fins de remoção. CSDP nº 240/16. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao mês de janeiro de 2017. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado do Concurso Emergencial da Unidade de Atendimento Polo Lapa, referente ao mês de fevereiro de 2017, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao mês de fevereiro de 2017. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista final do certame, relativo ao mês de fevereiro de 2017, a ser publicada oportunamente. CSDP

nº 369/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições, após certificação pela Secretaria do Conselho Superior da quantidade de integrantes ativos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 13/03/17 a 17/03/2017, as inscrições para preenchimento de suplência para integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 24 de março de 2017. CSDP nº 251/14. Interessado/a: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselheiro Leandro de Col leu o relatório e proferiu seu voto vista no sentido de acolher parcialmente a proposta, a fim de instituir apenas o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, apresentando minuta de deliberação. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu mudanças pontuais na redação apresentada pelo Conselheiro Leandro Loss, o que posteriormente foi encaminhado para deliberação pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Leandro de Col Loss com as seguintes alterações, as quais sejam: 1) Artigo 5º, inciso II - tratar com urbanidade os membros, servidores, auxiliares e usuários dos serviços da Defensoria Pública, bem como quaisquer pessoas com as quais se relacione durante o desempenho das tarefas que lhe forem atribuídas; ficou instituído: Artigo 5º, inciso II - tratar com urbanidade os membros, servidores, auxiliares e usuários dos serviços da Defensoria Pública, bem como quaisquer pessoas com as quais se relacione durante o desempenho das tarefas que lhe forem designadas; 2) Artigo 6º - Inciso II – oferecer as condições necessárias para o desempenho das atribuições específicas do prestador do serviço voluntário; ficou instituído Artigo 6º - Inciso II – oferecer as condições necessárias para o desempenho das atribuições do prestador do serviço voluntário; 3) Artigo 6º - Inciso III – fornecer ao voluntário documento de identificação, de uso obrigatório, para acesso às Unidades da Defensoria Pública; ficou instituído Artigo 6º - Inciso III – fornecer ao prestador de serviço voluntário documento de identificação, de uso obrigatório, para acesso às Unidades da Defensoria Pública. 4) Artigo 7º - Inciso I I – O procedimento de rescisão do Termo de Adesão, mesmo na hipótese de violação dos deveres descritos no artigo 5º, tramitará no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, ficou instituído como § 2º na mesma redação. 5) § 2º 2º Os dias e horários da prestação do serviço voluntário serão combinados entre as partes envolvidas e constarão do termo de adesão, ficou instituído como § 3ª e mesma redação. 5) § 3º O trabalho voluntário será prestado durante o expediente e segundo as necessidades da respectiva Unidade, ficou instituído como § 4º e mesma redação. 6) § 4º No caso de atuação de serviço voluntário por membro ou servidor em atividade, tal atuação deve ocorrer fora do expediente e a carga horária não será computada como tempo de serviço, ficou instituído como § 5º e mesma redação. 7) Artigo 10º - criação do Inciso IV a indicação das Unidades em que poderá haver prestação de serviço voluntário. 8) Artigo 10º, Inciso V - os procedimentos administrativos relacionados com a matéria de que trata esta Deliberação.Após a discussão, o Presidente proferiu a sumula. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos do voto vista do Conselheiro Leandro de Col Loss, o qual encampou os complementos nascidos na discussão, nos termos da Deliberação CSDP nº 337, de 10 de março de 2017, a ser publicada oportunamente. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h10min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator:

Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do

Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 256/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 415/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 420/16. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para Coordenadores, membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator:

Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 435/16. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2016 / 2017. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 529/16. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão

de Prerrogativas (abril a setembro de 2016). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 007/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação 163/10 (que dispõe sobre compensação pela atuação dos Servidores da Defensoria Pública em atividades profissionais aos sábados, domingos e feriados.). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 017/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 018/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 020/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 063/14. Interessado/a: Laura Sarti Cortes. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 090/14. Interessado/a: Rafaela Soares Mourao Sousa. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 075/14. Interessado/a: Mariana Carvalho Nogueira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 046/14. Interessado/a: Fernando Soares Tolomei. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 14h10min. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dez dias de março do ano de 2017.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedoria-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Horacio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Leandro de Col Loss
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro

Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep

Alderon Pereira da Costa
Ouvidoria-Geral